

2ª ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO N. 0004/2022

No Edital

Fica **incluída** a seguinte obrigação, consistente na subcláusula XVII na Cláusula 7 – “Da Habilitação”:

XVII) O participante deverá apresentar documento comprobatório atestando que possui no mínimo 10 (dez) modelos do equipamento objeto do edital e que será oferecido nessa licitação, instalados e funcionando, em instituições localizadas no Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 11 de maio de 2022.



ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA